**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n° 047/2025**

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **“Aquisição de mandalas em madeira para atividades do CRAS”**, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço global.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com TODOS os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 25 de abril de 2025** pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com), em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Marci Luis Nardi, s/n°, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 22 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ibarama

Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo.

Necessidade da Administração: Aquisição de mandalas.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O objeto da presente licitação é a aquisição do referido item para a Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo, conforme descrito a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | Mandalas com desenho da árvore da vida em madeira com 30cm de diâmetro. | 125 | 19,00 | 2.375,00 |

Conforme ofício n°041/2025 da Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo, a aquisição se faz necessária pois este material será utilizado como dispositivo para trabalhar o tema planejado para o encontro, no intuito de fortalecer a convivência familiar e comunitária, atendendo assim a proposta ofertada para as mulheres do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), estimulando o desenvolvimento pessoal e autoconhecimento, bem como a integração de tradição e cultura de acordo com o disposto nas propostas das orientações técnicas do PAIF.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto do presente processo é a aquisição de Mandalas com desenho da árvore da vida.

A entrega deverá ser realizada em até 5 dias, após o envio da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para este processo.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO****:**

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

* Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
* Certidão Negativa de Débitos Municipais;
* Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
* Certidão Negativa de Débitos Federais;
* Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
* Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
* Declaração que não emprega menor.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Marci Luis Nardi, sn, ao lado do Ginásio Municipal João Lazzari), ou pelo e-mail licitacao@ibarama.com, juntamente com todos os documentos listados acima.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Não será permitida subcontratação.

A entrega deverá ser realizada em até 5 dias, após o envio da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para este processo.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Não será realizado contrato para o presente processo.

**7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO****:**

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO****:**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO****:**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme consta na tabela presente no item 1 deste documento.

Tais valores foram obtidos através de pesquisas de preços junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CULTURA E TURISMO

Unidade: 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ. 2.088 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

470 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 MATERIAL DE CONSUMO

Ibarama, 08 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMILI CRISTINA HALL LARIANE VANESSA SEBBEN

DEPARTAMENTO DE COMPRAS SECRETÁRIA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR

VALMOR NERI MATTANA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE/EMAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | Mandalas com desenho da árvore da vida em madeira com 30cm de diâmetro. | 125 |  |  |

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA